
TERMO ADITIVO Nº002 AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº017/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº017/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E A EMPRESA 53.346.280 SANDY MARKELY BESSERTE ZIETLOW.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF Nº02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, Nº121, 2º andar, sala 201 – Centro, Afonso Cláudio – ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu PRESIDENTE o **Sr. LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42***4 SPTC – ES, inscrito no CPF sob o Nº579.***.***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 – Centro, Baixo Guandu – ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e de outro lado a empresa **53.346.280 SANDY MARKELY BESSERTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº53.346.280/0001-50, com Sede à Avenida João Valim, Nº398 – Centro, Laranja da Terra – ES, CEP: 29615-000, representada neste ato pela **Sr.^a SANDY MARKELY BESSERTE ZIETLOW**, portadora da carteira de identidade Nº39***92 SPTC – ES, inscrita no CPF sob o Nº178.***.***-84, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº169/2025, com fulcro na Cláusula Sexta, subitem 6.1 do instrumento contratual, e em observância às disposições da Lei Federal Nº14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado o **Contrato ADM CIM GUANDU Nº017/2024**, por 153 (cento e cinquenta e três) dias a partir de 17 de junho de 2025, conforme item **6.1 DA CLÁUSULA**

SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, vindo a término em 16 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio - ES, em 16 de junho de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Contratante

SANDY MARKELY BESSERTE ZIETLOW
53.346.280 Sandy Markely Besserte Zietlow
Contratada

Testemunhas:

1 – Assinatura: _____
Nome Completo: Sueli Rosa Gardino Pereira
CPF: 101.***.***-03

2 – Assinatura: _____
Nome Completo: _____
CPF: ____.***.***-__